



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 09/97

EMENTA: Autoriza o afastamento do País, da Professora Tomoe Noda Saukas, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 09/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.10320/96.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País, da Professora Tomoe Noda Saukas, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, nos dias 14 e 15 de novembro de 1996, a fim de que a mesma possa participar do VIII Encuentro de Facultades de Ciencias Veterinárias Del Mercosur, na Universidade Nacional De La Prata - Argentina, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo nº 23082.10320/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE=